



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

sexta-feira, 20 de novembro de 2015

Ano V - Edição nº 00500 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FAC9DDF38A64F9A395C41B3A04055F93

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- Republicação. Portaria Nº. 230/2014

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 230/2014

Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Bens de Consumo, existentes no Almoxarifado da Prefeitura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **EDSON MESSIAS GOMES DA ANUNCIÇÃO**, cadastro nº. 61.677, **DIVALDO TEIXEIRA VINHAS** nº. 11.236, e **REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, cadastro nº. 61.686, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário Geral dos Bens de Consumo, existentes no Almoxarifado da Prefeitura em 31.12.2010 nos moldes exigidos pela Resolução nº. 1.060/05 do TCM.

Parágrafo Único – Considera-se almoxarifado o local específico onde se encontram armazenados os itens de material de consumo registrados e controlados por almoxarife, obedecendo normas próprias de controle.

Art. 2º -A comissão ora designada tem o prazo de 05 dias, contado a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação do referido Inventário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2014.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES
Chefe de Gabinete